

PORTARIA N º 1.534, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Readaptar servidor municipal concursado.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **MARCIO DOMINGOS PERUCHI – AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS** lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e prestando na Creche Aquarela, no período de 30/11/2018 a 30/05/2019 com as seguintes atribuições:

- Zela pela conservação e manutenção do patrimônio público em geral;
- Faz ronda nos logradouros públicos tais como: praças, monumentos e prédios;
- Coordena e promove a execução dos serviços de sua competência;
- Executadas outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato;
- Atua no controle dos portões de entrada e saída, tira dúvidas e presta informações da rotina do órgão mesmo após o horário de funcionamento através do telefone ou pessoal no portão, impede a entrada de pessoas estranhas ou não autorizadas;
- Mantém organizados, limpos e conservados os materiais e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2018.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2018.



Adailton Giovanni Martins
Secretário Adjunto de
Administração e Infraestrutura

Adailton Giovanni Martins
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Interino



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Publique-se, registre-se e cumpra-se.